



Boletim Local

Edição 198 - Santos, 14 de abril de 2009.

Congresso Unificado selará união dos Auditores-Fiscais da RFB

“Nada é mais difícil, e por isso mais precioso do que ser capaz de decidir”.

(Napoleão Bonaparte)

“Não pergunte o que seu país pode fazer por você. Pergunte o que você pode fazer por seu país.”

(John F. Kennedy)

Alçando vôos mais altos!



- * Representação Parlamentar Delegada segue para Congresso Unificado. pág. 2
- * Inspetor de Santos conclama aposentados à maior participação na vida sindical, p. 3
- * DS/Santos reitera sugestões de aperfeiçoamento ao PRM e ao PSI.. pág.4
- * Defesa Profissional: contratado novo advogado para filiados de Santos. pág. 5
- * DS e Associação estimulam inclusão digital de aposentados e pensionistas.pág. 8
- * Campanha para fortalecer as ações sociais dos Fiscais de Santos.pág.9
- * Espaço do Auditor: “Ainda a autoridade de fato do AFRFB”.pág.10 a 12

Assembleias de Santos e Bauru querem deliberar sobre Representação Parlamentar Delegada no Congresso Unificado

Durante a Assembleia pré-Congresso Unificado do Unafisco e Fenafisp, realizada em Santos no dia 24 de março, os colegas presentes aprovaram, por ampla maioria, que seja deliberado no evento iniciado ontem, em Brasília, o Projeto da Representação Parlamentar Delegada, o qual prevê que o Sindicato organize eleições internas para indicar Auditores-Fiscais a candidato a Deputado Federal. Os colegas de Bauru também encaminham a proposta ao Congresso.

Houve intensa discussão da ideia, que já havia motivado, inclusive, a realização do Seminário “As re-

percussões da ausência da LOF e da Representação Parlamentar Delegada...” nos dias 19 e 20/ mar em Santos, em parceria com diversas delegacias sindicais e o Sindifisp-SP.

Na Assembleia os colegas dispostos a representar Santos, como delegados, no evento, também foram eleitos. São eles: Denilse Viel, Elias Carneiro Junior, Ester Teicher, Maria Cristina Euzébio, Nereide Simmonds, Oscar Leão, Reinaldo Lauro Puglia, Sonia Ivone M. Stolte e Wellington Clemente Feijó. De acordo com as regras do Seminário, poderiam ter se apresentados mais 50 colegas de Santos como voluntários para o evento.



Congresso Unificado selará união dos Auditores-Fiscais da RFB

Falta apenas a aprovação do novo estatuto do sindicato único dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil para que Unafisco Sindical e Fenafisp, com suas representações estaduais, unam-se em definitivo, iniciando um novo ciclo na trajetória de organização desta Classe essencial para o Estado. E este debate foi iniciado ontem com a abertura do Congresso Unificado, marcado que vai até

o dia 18 de abril, em Brasília.

Nesta fase final, a minuta do estatuto, ou a espinha dorsal de nosso novo Sindicato, será arrematada. As propostas não contempladas na Comissão de Sistematização estão sendo submetidas ao Congresso Unificado, onde estão presentes cerca de 500 Auditores-Fiscais da RFB. Uma representatividade à altura deste momento ímpar para a Classe.

Inspetor de Santos conclama aposentados à maior participação na vida sindical

Em mensagens encaminhadas, via Notes, na última quinta-feira, dia 09/04, ao presidente da DS/Santos, o Inspetor da Alfândega do Porto de Santos, José Guilherme A. de Vasconcelos, defendeu a maior participação dos aposentados nos eventos sindicais: “Entendo que uma DS com centenas de filiados deveria buscar entre os aposentados, cuja experiência e cultura são muito grandes, um número maior de representantes para esses eventos”. O evento ao qual o colega José Guilherme, que está Inspetor-chefe, refere-se é o Congresso Unificado que começou ontem, em Brasília, para definir a nova espinha dorsal do Sindicato, selando em definitivo a unificação do Unafisco com a Fenafisp. Três dos nove delegados eleitos em Assembleia para representar Santos são aposentados. Mas entendemos perfeitamente a preocupação do colega Inspetor. A realidade é que há uma grande quantidade de trabalho para um exíguo quadro de Auditores-Fiscais, por isso, há anos, essa tem sido uma demanda constante do Sindicato: contratação de mais AFRFB e pessoal de apoio (veja matéria sobre tema na página 7).

O Inspetor Guilherme também defendeu: “ocorre que são sempre os mesmos a se deslocarem e estou pensando nos que ficam, pois esses são onerados com muito trabalho, na tentativa de cobrir, ao menos parcialmente, as ausências”.

De fato, praticamente são sempre os mesmos colegas que sacrificam sua vida pessoal e profissional para

representar a Classe em eventos sindicais. São dignos de serem chamados HERÓIS, pois não ganham absolutamente nada a mais por isso em relação aos colegas que continuam na repartição, em suas mesas, realizando o seu trabalho no horário de expediente, sem a preocupação de chegar dos eventos sindicais e ter de correr, de fazer novos sacrifícios, para concluir o seu trabalho no prazo estipulado pelas chefias. A DS/Santos, sinceramente, sente-se no dever de agradecer a esses heróicos colegas que abrem mão de suas vidas em favor do progresso da Classe e, por consequência, da instituição RFB, os quais muitas vezes são taxados maleficamente e que quando a Classe obtém conquistas, via sindical, esses mesmos colegas que tanto participaram não são devidamente valorizados.

A DS/Santos registrou as sugestões do Inspetor Guilherme:

1- “é consabido que em eventos de administração ou reuniões de trabalho cada Unidade envia um ou no máximo dois representantes, pois não podemos onerar os demais colegas. Por que não usar o mesmo procedimento em eventos sindicais?”

2 - “...talvez, se os eventos ocorressem em finais de semana ou no período noturno, mais colegas se interessariam.”

Agradecemos a preocupação do colega, que já foi dirigente sindical, com a representatividade de Santos. E seguindo a sugestão, a DS estuda realizar a próxima assembleia em um sábado à noite, a título de experiência.

DS/Santos reitera sugestões de aperfeiçoamento para Painel de Reconhecimento de Méritos e Processo Seletivo Interno

Em nota publicada no *Boletim Informativo* da DEN, no dia 6 de abril, a DS/Santos, tendo em vista a retomada da discussão no âmbito da RFB do Painel de Reconhecimento de Méritos e do PSI, Processo Seletivo Interno, para a escolha dos Auditores-Fiscais a ocuparem cargos de Inspetor-Chefe e de Delegado, reiterou as propostas de aperfeiçoamento às

Foi proposto que norma esteja regulamentada em lei e que processo preveja a Lista Tríplice.

matérias apresentadas no dia 11 de fevereiro. Naquela ocasião, o Sindicato fora convidado a participar de reunião com o Inspetor-Chefe da Alfândega de Santos, José Guilherme A. de Vasconcelos, e com o Delegado da Receita Federal do Brasil em Santos, Renato César Leite, que esteve acompanhado da DRF-adjunta Amélia Gotardi na ocasião.

Assim como no Rio de Janeiro, a DS/Santos abriu o debate

com a Classe para que sugestões de aperfeiçoamento fossem enviadas, o que redundou no estudo, apresentado aos Auditores que são chefes, os quais por sua vez comprometeram-se a encaminhá-lo à secretária da RFB, Lina Maria Vieira. Clemente propôs que a matéria seja regulamentada em lei e não em mera

portaria e que o previsto na portaria tenha maior abrangência, evite perseguições, perpetuações no cargo e que haja uma fase no processo prevendo a Lista Tríplice. A DS/Santos espera que as sugestões sejam apreciadas e que tanto o PRM como o PSI possam ser elaborados com a efetiva participação do Sindicato. A íntegra do estudo está disponível na seção Últimas Notícias da página www.unafiscosantos.org.br.

Manifesto de apoio aos funcionários do Serpro

Em razão de decisão do Ministério da Fazenda de “devolver” quase 2.800 funcionários ao Serpro, muitos dos quais trabalham há mais de 25 anos na RFB, a DS/Santos encaminhou à DEN manifesto de solidariedade publicado no dia 5 de março no *Boletim Informativo*. A íntegra também pode ser vista em **Últimas Notícias** da página www.unafiscosantos.org.br

Defesa Profissional**DS/Santos contrata novo advogado para assistir exclusivamente aos filiados**

No dia 20 de março a DS/Santos, por intermédio de seu presidente Wellington Clemente Feijó e da diretora de Assuntos Jurídicos, Maria Cristina Euzébio, assinaram contrato de prestação de assistência jurídica com o escritório do advogado Vitor João Freitas Costa, especialista em Direito Público, ou seja, Penal, Administrativo e Constitucional. O contrato abrange a assistência emergencial aos filiados à DS/Santos nos casos exclusivamente relacionados à atividade profissional desenvolvida pelo Auditor-Fiscal. Nos demais casos, o advogado poderá ser contratado diretamente pelo filiado de forma particular ou pela Assistência Jurídica Individual (AJI) do Unafisco Sindical.

Nas próximas semanas, os filiados receberão em suas residências o cartão de contato direto com o escritório do advogado, visando ao pronto atendimento em situações emergenciais.



“Penso que o mais importante no contrato firmado com a Delegacia Sindical de Santos é a oportunidade de prestar um atendimento à altura exata da necessidade, razão pela qual disponibilizo em tempo integral o atendimento aos filiados do sindicato”, esclarece o advogado Vitor João Freitas Costa.

Conheça os benefícios da parceria de assistência e defesa profissional:

Conheça os benefícios da parceria de assistência e defesa profissional:

Estrutura: dois escritórios, um em Cubatão e outro em Santos, contando com três advogados que atuam na área criminal, um na área de direito público e um na área civil. Também estará à disposição o advogado Carlos Alberto Lorenço, atuante no Direito Penal desde 1982; Cássia Chaim, Direito Penal; Juliana Borba, especialista em Direito Civil e Bancário, bem como a advogada Vanuza, no Direito Público.

Dr. Vitor João - professor de Direito Penal no curso de graduação em Direito desde 1999, com título de mestre em Direito Difuso em fevereiro de 2003, ingressou na OAB/SP no primeiro exame de 1995, logo ao sair da faculdade em 1994, quando estagiou na Procuradoria Geral do Estado, na área Criminal, em que sempre militou. Aprimorou estudos em Direito Administrativo e Constitucional, disciplinas fundamentais para um atendimento eficiente na área penal.

Contatos: (13) 9711-6617 / 7802-1586

Influindo nos debates Brasil afora

Fortaleza – dias 11 a 14 de março

V Encontro Nacional de Auditores-Fiscais Aposentados da RFB

A diretora de Assuntos de Aposentados e Pensionistas da DS/Santos, Severina Ribeiro Dantas, participou dos debates deste 5º Encontro e concluiu que o cenário apontado pelos conferencistas é preocupante: “O cenário que sempre se mostrou difícil para o aposentado, agora mostra-se mais preocupante ainda”, apontou. Esta perspectiva se deve à sempre recorrente ameaça de nova reforma previdenciária e a presente crise econômica mundial. Neste sentido, o evento transformou-se em um apelo para que os aposentados não fujam à luta e à participação na vida sindical, seja nas assembleias, seja nas chapas inscritas para as próximas eleições no Sindicato.

Brasília, dia 25 de março

Seminário Arrecadação de tributos e sonegação fiscal no Brasil

Promovido pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Unafisco Sindical, contou com a participação do colega Reinaldo Lauro Puglia, da diretora de Assuntos Jurídicos, Maria Cristina Euzébio, e do presidente da DS/Santos, Wellington Clemente Feijó. Na opinião de Reinaldo, “os excelentes palestrantes trouxeram propostas para se promover melhorias e aprimoramento na aplicação dos recursos humanos e financeiros do setor público, visando ao aperfeiçoamento da máquina arrecadatória e da aplicação de recursos, para promover o bem comum. Contudo, considero que o número de colegas participando dos debates está muito aquém do esperado, dada a relevância dos eventos. Acho oportuno lembrar que se pode até acompanhar os fatos através dos informativos, porém, ao se fazer somente isto, está se deixando de ver e viver este momento histórico pelo qual está passando a nossa Receita Federal do Brasil”.

Rio de Janeiro, dias 26 e 27 de março

Seminário “Auditor-Fiscal: Exercício Pleno das Atribuições como Garantia do Interesse Público”

A partir das apresentações dos conferencistas, o presidente da DS/Santos teceu as seguintes considerações aos participantes do evento: “o exercício pleno das atribuições dos Auditores-Fiscais garante o interesse público. Mas o que ou quem garante o exercício pleno das atribuições? São as leis? Então por que nos últimos 13 anos não estamos exercendo plenamente nossas atribuições, uma vez que tais leis são as mesmas e estão vigentes até hoje? A culpa é nossa pelo não exercício pleno das atribuições ou foi montada uma estrutura, ainda que infralegal, para o não exercício pleno? Entendemos que o que perdemos nestes últimos anos foi poder político. Precisamos recuperar o poder político para garantir o exercício das nossas atribuições. 2010 está aí, ano de eleições presidenciais, caso se eleja um outro governo, nos é garantida a escolha de nossos dirigentes pela portaria do PSI? E se voltarem os dirigentes antigos? Com uma ‘canetada’ não se revogam portarias? Por isso, devemos decidir sobre a força política da Classe e sobre a garantia do exercício de nossas atribuições que uma LOF pode ajudar a preservar. Fizemos este debate em Santos e solicito aos colegas que se interessem dele, acessando a sua cobertura completa em www.unafiscosantos.org.br”, concluiu. Participaram ainda do Seminário Reinaldo Lauro Puglia e Maria Cristina Euzébio.

“Sem Auditor-Fiscal não há Estado”, afirma presidente da DS/Santos em entrevista

Em entrevista à edição de 02 a 08 de abril de 2009 do jornal *Folha Dirigida*, durante participação no Seminário da DS/RJ, no dia 27 de março, Wellington Clemente Feijó fez questão de pontuar a importância do Auditor-Fiscal para o Estado e a necessidade de se abrir concurso para um quantitativo maior de Autoridades Fiscais. O jornal entrevistou também a secretária Lina M. Vieira:

“O papel do Auditor-Fiscal sempre será fundamental para a sociedade. Sem Auditor-Fiscal não há Estado. As políticas de áreas como educação, saúde e segurança passam pela arrecadação. E o Agente Fiscal é o responsável por essa arrecadação para promover o bem-estar social. Há ainda a questão aduaneira que visa ao controle do fluxo comercial do país, onde o Auditor atua no combate ao tráfico de drogas, de armamentos, ou seja, atua na segurança nacional.

O país tem crescido economicamente e consequentemente o nosso trabalho tem acompanhado esse crescimento. A contratação de mais Fiscais é uma reivindicação antiga e nós esperamos que a Administração da Receita cuide disso para que o trabalho seja feito de forma mais segura para a sociedade.

É fundamental que seja reforçado não só o quadro de Auditores, mas toda a estrutura que o Auditor precisa para combater as ilegalidades. Acredito que seja importante a contratação desses 450 Auditores, que serão bem-vindos, mas provavelmente ainda será necessária a contratação de um número maior de Auditores, assim como de outros agentes que trabalham para auxiliar a fiscalização”.



DS e Associação ampliam inclusão digital com 2º Curso de Informática



No dia 30 de março, teve início o 2º Curso de Informática para Aposentados e Pensionistas promovido pela DS/Santos, em parceria com a associação Unafisco de Santos, com os próprios associados interessados e com a escola de informática na região onde são ministrados os cursos.

Com o 1º Curso iniciado em 1º de outubro do ano passado, o Sindicato atingiu o seu objetivo de inaugurar a inclusão digital dos aposentados e pensionistas, que aprenderam Windows, Word e Internet. Depois de darem os primeiros passos, os nossos alunos demonstraram que queriam ir ainda mais longe e, em razão disso, a parceria foi renovada, sendo que agora os cursos a serem ministrados serão PowerPoint 2003, Internet 2 e Multimídia, no período de quatro meses.

“Estou adorando as aulas e o aprendizado que elas trazem. É bom para a gente ocupar a mente com conhecimento”, afirmou a pensionista Maria das Graças N. Bezerra.

O colega aposentado Sérgio Fisch, que fez o 1º módulo, está de volta às aulas, bastante satisfeito e mostrando dedicação. “A cada aula são duas horas de curso, ficamos absorvidos, pois ele exige concentração e memória”, conta no alto de seus 78 anos.

A diretora de Aposentados e Pensionistas, Severina Ribeiro Dantas, idealizadora do curso, lembra aos interessados que ainda há vagas para participar das aulas, bastando contatar a DS/Santos pelo número (13) 3326-2522.

ESPAÇO DA SUGESTÃO

Envie suas críticas e sugestões para unafisco@unafiscosantos.org.br, ou as deposite em uma das urnas da DS/Santos.

DS/Santos e Associação fortalecem Campanha da Solidariedade

Com o objetivo de manter o auxílio pontual a entidades de assistência benemérita na cidade de Santos e região, realizando, de forma institucional, ações que positivem a imagem da Classe enquanto distribui o bem, a DS/Santos e a Unafisco de Santos estão retomando uma campanha especial da Solidariedade em que você, Auditor-Fiscal, é o personagem principal. Procure o colega Wellington Clemente Feijó, na Alfândega, ou converse com a funcionária Maisa, na DS/Santos (3326-2522) e saiba como participar.

A próxima instituição a ser auxiliada é a Casa Anderson, de São Vicente. Idealizada por mães de jovens portadores de paralisia cerebral, a ONG prestará serviços de pedagogia e fisioterapia, entre outros, essencialmente aos pacientes com mais de 12 anos, para os quais não é garantida a assistência após esta idade. “A lei que re-

gulamenta esta prestação de serviço é antiga e fala em tratamento de crianças com até 12 anos. Acontece que hoje os pacientes ganham qualidade de vida e continuam vivendo, mas o poder público não garante o atendimento após esta idade. A doença não tem cura e os tratamentos tornam a vida dos jovens muito melhor. Por isso insistimos que eles sejam atendidos e que isto ocorra em São Vicente, onde não há uma instituição para portadores de paralisia cerebral, a população é carente e a demanda é grande”.

Com os recursos, os Fiscais de Santos ajudariam a pagar dois meses de aluguel da entidade, pois a partir deste período, já seriam destinadas verbas públicas para a instituição, que poderia caminhar sozinha. Portanto, vamos juntos estender as mãos!

Festa dos aniversariantes de março: consolidando o encontro mensal na DS/Santos

Mais de 30 pessoas prestigiaram na noite de 26 de março a festa da DS/Santos em comemoração aos filiados nascidos no mês de março, evento que já conquistou muitos associados e a cada mês faz novos adeptos.

“Gostei muito de passar o meu aniversário aqui com vocês”, contou dona Dilza Torino Maciel, de 82 anos, pensionista. Em abril, a festa dos aniversariantes ocorrerá no dia 30, às 19h30, na DS (r.

Euclides da Cunha, 290). Participem!



Benício Cabral,

Auditor-Fiscal da Receita Federal por 22 anos, hoje Delegado da PF Ainda a Autoridade de fato do AFRFB

Estou com 4 (quatro) meses na Polícia Federal. Pouquíssimo tempo, porém o que tenho visto já serve de parâmetro para uma primeira comparação com a realidade da Receita Federal e, especialmente, com a situação do AFRFB.

Como preliminar, quero ratificar tudo o que está na minha Tese que foi enviada ao CONAF de Natal, que trata da tentativa de recuperar a autoridade de fato do AFRF. Desde o primeiro dia que iniciei minhas atividades como Delegado de Polícia Federal eu percebi como eu estava certo, na minha Tese. Mais até do que eu pensava. E cada vez se confirma essa sensação.

Há uma discussão interminável dentro da Receita se o AFRF é a Autoridade Fiscal de que tratam os Regulamentos (em especial o RA), ou se essa Autoridade é o Chefe da Unidade (Delegado/Inspetor). A Administração, por um posicionamento que eu considero idiota, medíocre e autofágico, costuma afirmar que a Autoridade é só o Chefe. Isso é uma burrice medonha, pois significa diminuir o tamanho do Órgão, ao contrário do que eles pensam. Se você tem menos pessoas ostentando o status de Autoridade, necessariamente você tem um Órgão mais anão.

Não precisa ir muito longe: no Ministério Público, cada Promotor/Procurador é um “Órgão” e é uma Autoridade. No Judiciário, cada Juiz é um “Órgão” e uma Autoridade. O argumento é suficiente, ou preciso desenhar?

A Polícia Federal, institucionalmente, tem a postura oposta. Os Delegados são sempre referidos como Autoridades Policiais. É comum encontrar-se a abreviatura “AP”, em lugar de DPF, ou Delegado. Notei que na Polícia Civil os carimbos dos Delegados têm expresso na última linha a expressão “Autoridade Policial”.

Isso é valorizar o cargo e isso tem uma repercussão enorme perante o público. Lição tirada: os AFRFB precisam começar a se referir a eles mesmos como Autoridade Fiscal, até abrindo mão, em algumas situações e em alguns pareceres, do nome Auditor-Fiscal (é óbvio que sendo este o cargo, ele deve sempre aparecer junto com a assinatura da Autoridade, no fecho do texto).

Agora vem a realidade interna. Na Polícia Federal, dentro da Carreira Policial Federal, existem 5 (cinco) cargos. Aqui abro um parêntese para criticar aqueles que acham que o nosso problema com os Técnicos (Analistas) está em pertencermos à mesma Carreira. Isso, para mim não é e nunca foi problema. Voltando, os cargos são: Delegado, Perito, Agente, Escrivão e Papiloscopista. TODOS SÃO DE NÍVEL SUPERIOR.

O Delegado tem que ser Bacharel em Direito. O Perito tem que ter formação na carreira exigida no concurso, como por exemplo, contabilidade, medicina, engenharia civil, informática, química etc. Todos são Peritos e trabalham no mesmo setor, mas farão perícias distintas, de acordo com sua respectiva formação. Os demais cargos exigem qualquer curso de nível superior. Delegado e Perito possuem a mesma tabela salarial e ganham mais do que os outros. Agente, Escrivão e “Papi” possuem a mesma tabela e ganham menos, apesar de o subsídio deles ser excelente.

Aí é que vem a grande jogada. Em termos de hierarquia e status, o Delegado está em proeminência. O Delegado é o chefe, por princípio. O Delegado preside, comanda, coordena, decide, oficia e os demais cumprem. Essa condição não se vê na Receita Federal, onde essa hierarquia não aparece e a instituição não se preocupa em fazê-la valer.

Só que, normalmente, não tem brigas e a amizade é a mesma entre Delegados e os demais (falo, pelo menos, de uma Delegacia do interior, onde trabalho). Por quê? Simples. Porque cada um tem suas atribuições e já sabe o que tem que fazer. O Agente é o policial por excelência. É o cara que está sempre na rua. Investiga, intima, interroga (não em inquéritos, mas sim nas investigações de campo), realiza os plantões, escolta presos, faz a segurança de dignitários etc. O Escrivão é quase um rato de cartório. Trabalha com inquéritos, cumprindo despachos o tempo todo, elaborando ofícios para o Delegado assinar, levando inquéritos na Justiça e coisas do gênero. Tem até uma piadinha interna que diz que o Escrivão não é polícia. Aí o Escrivão responde: é, mas quando a chapa fica quente Escrivão vira polícia, né? O "Papi" também realiza mais trabalhos internos, de identificação de pessoas. O Perito faz perícias e quase não convive com os demais.

Qual é a grande atribuição do Delegado? Presidir inquéritos. Toda a máquina da PF (toda a máquina, sim senhor) gira em torno de atender as demandas emanadas do Delegado, por meio de Despachos em inquéritos. Essa é a grande jogada. É como se o Delegado não tivesse atribuições. Tudo gira em torno dele. Isso explica tudo.

Lembro-me daquelas discussões enormes e bizantinas nos Conaf e em outros fóruns, listando e defendendo as atribuições do AFRFB. Ora, isso não leva a nada. Pelo contrário. Entreguem-se as atribuições aos Analistas e aos administrativos (quando não envolver sigilo fiscal) e o AFRFB vai ficar na presidência dos procedimentos. Para que ter atribuições, se a Autoridade pode presidir, comandar, coordenar, decidir tudo? A propósito: quem pode o mais pode o menos. Se o Delegado quiser ir para a rua, vai. E vai muitas vezes. Aliás, ele decide se quer ir ou não, pois é o Presidente dos procedimentos (o problema é que falta tempo, pois há pilhas de inquéritos).

Pensei, pensei e cheguei à seguinte conclusão, que combina perfeitamente com a proposta feita na minha Tese ao Conaf. Cada procedimento fiscal será tratado semelhantemente ao inquérito policial e será presidido por um AFRFB. Em vez de ele praticar os atos, ele simplesmente despacha e um Analista pratica os atos. E assim, vai andando até chegar ao Auto de Infração ou outro tipo de ato administrativo de competência do AFRFB. No final ele assina o Auto, que sequer foi lavrado por ele. No inquérito, o Delegado faz um Relatório Final.

Ao longo de todo o procedimento, todas as peças são submetidas à Autoridade, que dá um visto, ratificando. Veja o caso do desembaraço aduaneiro. Lembro-me que havia muitos AFRFB afirmando que jamais desembarçariam uma mercadoria cuja verificação física foi feita por um Analista. Perdoem-me os que pensam assim, mas para mim isso é idiotice e mediocridade. Quem realiza a verificação (o Analista) assina o ato correspondente (ou lança

sua senha no SISCOMEX) e submete ao AFRFB, que ratifica, se achar que está perfeito. Se houver qualquer problema posterior, cada um vai responder pelo seu ato, pois, pelo Direito, ninguém pode responder pelo erro do outro. Até no Direito penal é assim, por que é que na Receita Federal seria diferente?

Cada Delegado tem um Escrivão à sua disposição (no mundo ideal e a realidade da minha Delegacia hoje). Assim, cada AFRFB deveria ter um ou mais Analistas à sua disposição. Os outros Analistas e administrativos ficariam alocados em setores próprios, com o fim de cumprir os Despachos. Exemplo: existe um setor de contagem e identificação de mercadorias apreendidas, onde há uma equipe de Analistas e administrativos. O Despacho de um AFRFB manda encaminhar um memorando para esse setor, para mandarem alguém (mais de um, claro) ir até o depósito, abrir os volumes de determinado Termo e realizar a contagem e identificação, entregando a relação, formalmente elaborada e assinada, ao AFRFB. Dias depois do primeiro despacho, este recebe a relação de mercadorias e determina, por despacho, que alguém elabore o Auto de Infração e a Relação de Mercadorias, segundo tal ou qual enquadramento determinado pelo AFRFB. Pronto o Auto o procedimento é concluso (termo usado nos inquéritos e nos atos judiciais) ao AFRFB, que volta a despachar, ou encerra o procedimento, mandando para a área própria.

Essas idéias surgiram do conhecimento de como funciona a rotina de andamento dos inquéritos. Acho que dá para adaptar para uma situação semelhante para os atos fiscais de competência exclusiva do AFRFB. Isso sim é prerrogativa legal. Isso, sim, dá status de autoridade e corrobora para fazer recuperar a autoridade de fato do AFRFB.

Mudando de assunto, me lembro da questão levantada sobre a "busca pessoal". A Receita Federal (a administração) tem um defeito grave, que é incentivar alguns AFRFB (que eu considero traíras) a elaborarem parecer retirando prerrogativas legais e, portanto, retirando autoridade do AFRFB, como aconteceu no caso da busca pessoal. Foram feitos pareceres com fundamentação jurídica (interpretações pessoais dos autores) para provar que os servidores fiscais não têm autoridade legal para executarem busca pessoal. Contrariado com isso e até a pedido de um colega da COANA, elaborei o meu parecer, também com fundamentação jurídica, para provar que os servidores da Carreira Auditoria Fiscal têm perfeita e inquestionável autoridade legal para executarem esse tipo de busca. No entanto, quando pensei que a coisa estava resolvida, o colega da COANA me ligou dizendo que havia muita gente contra. Moral da história: a alta cúpula da Receita Federal não leu o meu parecer e não contestou uma linha sequer. Apenas tomou uma atitude traíra, de redução de autoridade do AFRFB. Cá entre nós, não vejo isso acontecendo dentro da Polícia Federal.

Para mim, quem tem que elaborar pareceres contra os AFRFB são os sonegadores e os contrabandistas e nunca os próprios AFRFB, especialmente quando se trata de aplicar a autoexecutoriedade do poder de polícia da Autoridade Fiscal.